LEI Nº 2.195/2.006

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a ASMEC-SOCIEDADE SUL MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASMEC-SOCIEDADE SUL MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA., com o objetivo de estabelecimento de uma relação de ampla e contínua cooperação mútua, buscando o desenvolvimento e a integração regional, dentro dos objetivos institucionais da ASMEC e dentro dos objetivos institucionais do MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 18 de maio de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal